



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

**OVTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR  
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**

*PDL 22/2009 – Autor: Vereador Marco Antônio Campos Vieira - PT*

*Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor João Luiz de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 07 de dezembro de 2009.*

*Odélio Leite dos Santos  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 08 de dezembro de 2009.*

*Elide Martorano  
Diretora*